

# A atualidade de Ruy

PEDRO CALMON

**A**dade — como a consideramos no campo **PRESENTA-SE** a tese de que a imortalidade histórica e cívica da consagração dos grandes mortos — é uma forma reverente de atualidade.

E' que, em verdade, homens que tais não puderam nem quiseram morrer: sobrevivem na lição de sua vida e no esplendor de sua obra. Os insignes artistas da palavra logram a imortalidade exatamente porque têm a atualidade, quer do estilo, da beleza literária, da idéia, da engenhosa dialética ou do ímpeto criador, quer das causas humanas a que deram a iluminação do gênio. Por isto continuam vivos os altos poetas, os prosadores clássicos, os intérpretes célebres da emoção nacional. Por isto vivos estão os escritores de antologia, os que impuseram à língua modelo e disciplina, os regentes espirituais do pensamento social; como vivos surpreendemos, por ocasião das comemorações centenárias, a Alencar, Machado, Castro Alves e Nabuco; e hoje sentimos na sua vida estridente de paixão liberal a proximidade, a vibração, a "presença" de Ruy. De fato, resistiram ao tempo as palavras que escreveu e proferiu, embora — forçando por ser apenas político e não homem de letras — endereçasse a maior porção delas às campanhas, às lutas e às questões sobre as quais desceu de muito o silêncio do esquecimento. Resistiram porque nelas de efêmero só havia o pormenor, que não o principal, do objetivo prático: pois na realidade, eram tocadas da magia — eternizante — da perfeição verbal, que é como o bronze para as perenes inscrições, e da convicção libertária que não tem época nem lugar, se pertence, como um sôpro divino acima das convulsões históricas, ao patrimônio comum do gênero humano. Advogado mais do que tudo; advogado de instituições, de sistemas, de fórmulas, de sentimentos, de reparações, justiça e cultura; advogado, na tribuna acadêmica, contra a decadência dos regimes; advogado, na magistratura da imprensa, contra os arbítrios, do poder; advogado, na barra dos tribunais, contra as infrações da legalidade; advogado, no parlamento, contra os abusos da força, os erros do Estado e a reação oficial; advogado público da livre consciência, da regeneração dos costumes, dos direitos populares, da democracia autêntica e não defraudada ou corrompida; advogado de voz possante, pena temerária, coragem impassível e lógica exaustiva; advogado do bem, do certo, do justo, contra o iníquo, o falso, o nefasto, antíteses cruamente definidas na sua eloquência heróica; advogado da inexcedível advocacia da pátria e da liberdade cuja procuração lhe atribuiu o país quantas vezes se tornou necessário, desde que amancebou para o combate até que os

olhos se lhe fecharam na glória — foi entretanto um dêesses raros advogados no mundo que não falaram para um pretório que decide e arquiva, porém, para as gerações que se seguiram e para as multidões sensíveis. Assim fôra Cícero; assim Ruy Barbosa.

O prodígio da sua atualização deve-se preliminarmente às armas da sua batalha, isto é, à frondosa riqueza da língua portuguesa de que foi excelso mestre. Nenhum orador, da espécie literária de Ruy, conseguiu alcançar a posteridade sem a sua boa literatura vazada em linguagem escoreita. A claridade de sua prosa irmana-se com a veracidade de sua doutrina. Correm paralelas a teoria e a frase. Tem uma origem idêntica o pensamento e a expressão, o raciocínio e a forma, a ciência e a arte, a superfície e o fundo das idéias pelas quais desliza a aura helênica de serena beleza. Em Ruy, porém, o amor do idioma não se contentou com o castiço, o numeroso, o altissonante, o eufônico, o enfático ou o sublime, pois, desceu à erudição mais minuciosa, através de um balanço infatigável às fontes, aos exemplos, às autoridades, que lhe permitiu legislar sobre as regras vernáculas, enriquecê-lo com cerca de três mil vocábulos novos, e lhe tomar a defesa, majestosa e irritada, sempre que estêve em perigo a sua sintaxe ou a sua integridade. A êste propósito é Ruy um escritor da estirpe de Herculano e Garret, mas possuído daquela inquietação criadora de Camilo, subtilizada, na fase final de sua formidável atividade, por uma graça fluente e zombeteira que lembra Ramalho, Eça, Fialho d'Almeida. Amassava no seu estilo, ora trovejante e cheio, ora poético e irisado, tôdas as influências que povoaram de vernaculidade e fantasia a sua juventude estudiosa: a limpidez de fr. Luiz de Souza, a pompa do padre Vieira, os primores de Manuel Bernardes; porém a essas sugestões de dignidade gramatical, cujo aspecto arcaico desaparecia ao fogo da retórica, acrescentava o que era exclusivamente seu. A ebullição da catilinária, o ritmo do discurso, a rizeja do ataque, a malícia ou a ironia da réplica, a veemência, a intrepidez, a luminosa torrente das frases flamejantes que pareciam rolar como as lavas incendiárias de um vulcão erguido nas nuvens, em ondas fosforescentes, que, cobrindo de labaredas as encostas, cristalizavam cá em baixo, no mais opulento minério que ainda produziu a língua literária no Brasil. Releva notar que Ruy não foi um artista das letras preocupado em lavrá-las numa joalheria intelectual, profusa, mas limitada ao seu ofício. Tudo o que disse nos seus 55 anos de ação cívica se destinou à política, veio da política, senão à política voltou, numa obsessão peculiar aos estadistas, que, tendo recebido da

natureza os privilegiados dotes da inteligência e da sensibilidade, de que se fazem os filósofos e os poetas, nunca souberam viver fora da espessa atmosfera da política. Levou para ela, sim, a poesia e a filosofia; enlaçou com essa vegetação decorativa o velho mármore de Pallas Atheneia, a coluna rostrata da eloquência forense, o sólido pilar do Poder Público; e fez arte em política, exatamente porque não a concebia estéril, mecânica, algébrica e desumana como um jôgo de forças, porém, rebentando do coração do povo, desabrochando em inspiração social, envolvendo-se em sabedoria jurídica, vitalizando-se ao contato das realidades ambientes, interpretando as aspirações e os mistérios da alma coletiva, fisionomia conjectural da Nação nas suas relações com a continuidade do Estado, com o espírito das massas, com a legitimidade do govêrno e a execução das leis, a estampar-se na compreensão das elites pelo ideal da justiça e pelo sentido da equidade.

Que pregou Ruy na sua extensa e fulgurante pregação política? Quais os princípios a que ligou o nome, as definições que opôs às deformações políticas, as idéias que sustentou contra a incultura ou a incivilidade da barbaria escravocrata, os argumentos que aduziu em favor de um equilibrado regime — não lhe importava o rótulo — em que as liberdades constitucionais fôssem seriamente asseguradas a um povo isento de desordem, de mistificação demagógica e de opressão autoritária? Donde retirou o idealismo impertinente do seu apostolado? A análise dessas razões políticas descobrir-nos-á a límpida origem dêsse liberalismo brasileiro do século XIX, que piedosamente situava, para além de si, “água que corre de água que já correu”, na geração de seu pai, ou seja, na Bahia romântica, sôbre cujos muros seculares reboaram outrora as tempestades doutrinárias, presididas pela mística dos direitos do homem, pela resistência ao despotismo, pela intuição jurídica dos veteranos das barricadas. Talvez exagerasse, ao traçar o quadro da influência paterna, mas é inegável que não interrompeu, antes continuou com intensidade caudalosa, a corrente avassaladora do liberalismo que de longe descia, descendo os declives do século para alagar as planícies do futuro. Êste futuro foi a República, que nos profetizou como forma de govêrno indispensável, porque lhe satisfazia o parlamentarismo à inglesa, como o reivindicou em 1879, combinado com a federação à americana, como a requereu em 1888, porém que adaptou às conveniências nacionais dando-lhe a suprema norma com o decreto número um, de 15 de novembro de 89. No Império e na República a sua palavra foi, sobretudo, um instrumento de educação política, na incansável pedagogia da justiça. Batendo-se pelo respeito à vontade popular, contra as oligarquias ministeriais; pela consulta ao eleitorado, contra o aulicismo dos gabinetes movidos pelo imperial bafejo; pela humanização dos códigos, extirpada a escravidão dos negros, desenfeudado o país da propriedade servil, arejada a legislação pela igualdade cristã; pela autonomia das províncias para-

lisadas na centralização dessorante, que lhes tolhia o progresso; pela democratização do Poder na sua forma eletiva, na sua qualidade moral, na sua articulação com a consciência pública; pela verdade republicana, que estava antes na independência do Judiciário do que na nevrose jacobina, arrastada esta pelos desvios da violência, em que o regime retomava as côres da demagogia sem perder as da truculenta ditadura; pela correção dos vícios políticos num apêlo dramático à honestidade e ao decôro; pelo convite às convicções, para que se afirmassem, às crenças, para que dominassem a apatia da incredulidade, ao patriotismo, para que sobrepujasse a indiferença das forças capazes de reformarem a nacionalidade; batendo-se pelo recrutamento cívico da mocidade para o ativo serviço das idéias — o que fez foi ensinar aos brasileiros o zêlo dos seus direitos. Melhor do que isto: foi incutir-lhes a noção austera de seus deveres.

A atualidade de Ruy está, portanto, na sua obra escrita, está no extraordinário acervo de cultura que é o seu espólio jurídico, na sua lição de oráculo das liberdades civis, no seu pensamento político oferecido à meditação nacional, de envôlta com o exemplo de uma existência, desde os primeiros anos vinculada à sorte do povo.

Dado que imortalidade é atualidade, percebe-se que seja atual êsse admirável tribuno sagrado pela veneração de sua gente, a quem, tôda a vida, deu o melhor de si mesmo, recebendo em recompensa o seu quinhão de sacrifício, as mágoas do exílio, o tormento da ingratidão, as miúdas injustiças entrançadas ora na calúnia, que prolixamente destroçou, ora na injúria resvaladia no aço de seu caráter inamolgável, e também — Deus louvado! — a compreensão mais expressiva, o aplauso mais espontâneo, o apoio mais profundo a que não faltou, em certos momentos, a apoteose dos triunfadores. A sua justificação palpita e resplandece nas páginas em que as galas da linguagem esmaltam a sinceridade do apostolado: páginas de imarcescível beleza, que não de durar a eternidade do pátrio idioma que nelas brada, ruge e canta. A sua glória não é um fenômeno de emoção passageira, porque é um veredito do único julgamento que, inacessível às potestades transitórias, tem do juízo divino a sublime ponderação: o da posteridade libertada dos preconceitos, prescritos, e das paixões, sepultadas na poeira do tempo. O seu nome não é o lema de uma época, a bandeira de um movimento, a fórmula de um partido, a explicação de um século: sôbre tudo isso, é a tradução de uma consciência na revelação de uma pátria, que assume os encargos da própria direção, que se emancipa nos olhos do mundo, que adquire a posse dos seus destinos, abrindo sôbre a civilização moderna a sua larga janela, por onde entrasse, áurea e forte, a luz dos tempos novos. Esta atualidade — em que a Nação lhe encontra o culto — é a sua imortalidade.